



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2010**

De 29 de setembro de 2010

Dispõe sobre a reclassificação de emprego público constante da Lei Complementar Municipal nº 012/2009.

**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada às 16:00 horas, do dia 28 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O emprego de Assessor de Segurança, constante do Anexo II- Quadro Pessoal Comissionado, da Lei Complementar nº 012/2009, de 23 de dezembro de 2009, passa a ser classificado na referência 19, da Escala de Referências do pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 29 dias do mês de setembro de 2010 (dois mil e dez).

  
**VALDEMIRO BRITO GOUVÊA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**SEBASTIÃO DONIZETE RORATO**  
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 61 do livro competente nº 04 (quatro)

08:18 07/10/2010 003136 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE